



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

Jacareí, 21 de maio de 2024

Assunto: Justificativa de menor preço global, Justificativa de 02 orçamentos e Justificativa de razão de escolha de fornecedor

Objeto: Faz-se necessário a execução dos consertos dos Bens mencionados para atendimento as respectivas unidades. BP 152.050 - Bebedouro Libell (Educamais Esperança) e BP 166.345 - Bebedouro Libell – (Secretaria Municipal de Educação).

Considerando a especificidade para manutenção dos objetos, o julgamento tipo menor preço global busca a agilidade e controle da execução dos serviços de manutenção dos bebedouros efetuados pela única empresa contratada, bem como minimizar a possibilidade de inconsistências no funcionamento dos bebedouros para atendimento ao Educamais Esperança e da Secretaria Municipal de Educação. Frise dizer que a compra direta por item para esse objeto, traz grandes transtornos prejudicando a agilidade e qualidade dos serviços.

Foram encaminhadas solicitações de orçamento para 4 (quatro) empresas do ramo de reparação e manutenção de equipamentos, porém, tivemos 02 solicitações de orçamentos sem retorno e somente duas (2) empresas orçaram os serviços de manutenção dos bebedouros solicitados. Por esse motivo, os preços de referência destes serviços serão compostos com apenas estes valores, pois a espera por mais orçamentos além de não ter a certeza do êxito, afeta no atendimento às necessidades de hidratação dos alunos do Educamais Esperança e das pessoas que frequentam a Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento ao Decreto nº 665, art. 3º, inciso VIII, a escolha da empresa para manutenção dos Bebedouros se justifica em razão de pesquisas realizadas através de e-mails, diretamente com fornecedores do ramo e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, a fim de averiguar o valor de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado.

Atenciosamente,

Elaine Lopes
Compradora